



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP.PL

OCEAN WINDS OBTÉM DIREITOS EXCLUSIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EÓLICO OFFSHORE COM CERCA DE 1 GW NA ESCÓCIA

Lisboa, 17 de Janeiro de 2022: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”) detida em 74,98%, vem comunicar que a Ocean Winds, a JV offshore detida pela EDPR (50%) e Engie (50%), venceu o bloco NE4 no leilão offshore ScotWind promovido pelo Crown Estate Scotland (“CES”).

A Ocean Winds obteve direitos exclusivos para o desenvolvimento de um projecto bottom-fixed offshore com cerca de 1 GW no bloco NE4, o projecto Caledonia Offshore Wind (“Caledonia”), estando a ser ponderado o uso de parte da sua geração para produção de hidrogénio verde.

Os 440 km² de área marítima do projecto Caledonia está adjacente aos 950 MW do projecto offshore Moray East e aos c.0,9 GW do projecto offshore Moray West, permitindo à Ocean Winds alavancar na experiência e sinergias operacionais de desenvolvimento, construção e operação do projecto Caledonia em conjunto com Moray East e Moray West.

O Reino Unido está entre os maiores mercados de eólico offshore no mundo, tendo recentemente aumento o seu objectivo de capacidade instalada offshore para 40 GW até 2030.

A Ocean Winds continua a expandir a sua presença e está totalmente comprometida a investir na Escócia, com os 950 MW de Moray East a liderar o caminho como o maior projecto offshore da Escócia, os c.0,9 GW de Moray West que estão prontos para iniciar construção e agora os cerca de 1 GW de Caledonia que entrarão em operação até ao final da década, posicionando a Ocean Winds como líder do mercado offshore Escocês e activamente contribuindo com 2,9 GW para o objectivo do Reino Unido de 40 GW até 2030.

Com o anúncio de hoje, a EDP aumenta as suas opções de crescimento no eólico offshore num mercado atractivo, aumentando e diversificando assim as opções de crescimento rentável a longo-prazo da companhia, mantendo um perfil risco balanceado.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efectuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

EDP – Energias de Portugal, S.A

Direcção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com